



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 6/2021

Súmula: Concede licença para usufruir de férias ao Prefeito Municipal de Cruz Machado – Paraná pelo período de 30 (trinta) dias.

Alvir Otto – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica;

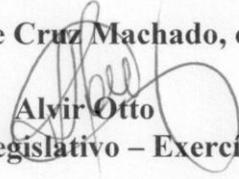
Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Senhor Antônio Luís Szaykowski, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - No período de afastamento de que trata o artigo 1º deste Decreto assumirá o Poder Executivo o seu substituto legal o Vice – Prefeito, Senhor Wilson Daniel Barczak.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

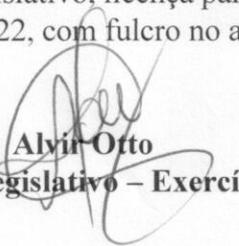
Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 29 de novembro de 2021.


Alvir Otto

Presidente do Legislativo – Exercício de 2021

JUSTIFICATIVA AO DECRETO Nº 6/2021

Considerando o contido no Ofício nº 418/2021, datado de 22 de novembro de 2021, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Antônio Luís Szaykowski, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante Decreto Legislativo, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 03 de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município.


Alvir Otto

Presidente do Legislativo – Exercício de 2021